



BOLETIM DE SERVIÇO



EDIÇÃO Nº 028

Garanhuns, 24 de abril de 2026

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO

REITOR

Airon Aparecido Silva de Melo

VICE-REITOR

Mácio Farias de Moura

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

José Renato Correia Ferro

PRÓ-REITORA DE ENSINO E GRADUAÇÃO

Emanuelle Camila Moraes de Melo Albuquerque Lima

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E CULTURA

Marcos Pinheiro Franque

PRÓ-REITORA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

Joselya Claudino de Araújo Vieira

PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

José Romualdo de Sousa Lima

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO

Victor Netto Maia

PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

Valdeline Adriany Cardoso de Oliveira Melo

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal do Agreste de Pernambuco (UFAPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Instrução Normativa 001/2013-GR, da UFRPE, que é tutora da UFAPE, serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Núcleos e Superintendências, caso as portarias não tenham como consequência efeitos financeiros.

EDIÇÃO

REITORIA

PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO - PREG

PRÓ-REITORIA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL - PRAE

CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA *PRO* *TEMPORE* - CONSEPE

SUMÁRIO

REITORIA.....	4
PREG.....	5
PRAE.....	6
CONSEPE.....	7

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 028, sexta-feira, 24 de abril de 2026

Página | 4

REITORIA

Portaria nº 234/2026-REIT, de 24 de abril de 2026.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 30/01/2024, publicado no DOU em 31/01/2024, seção 2, pág. 1, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando a Resolução CONSEPE nº 9, de 18 de agosto de 2025, resolve:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as), constantes na tabela abaixo, para comporem a **Comissão de Graduação**, com a finalidade de avaliar e acompanhar o planejamento e o relatório anual dos cursos de graduação da UFAPE:

Membro	SIAPE	Função/Representação
Emanuelle Camila Moraes de Melo Albuquerque Lima (presidente)	1032123	Pró-Reitora de Ensino e Graduação - PREG
Safira Valença Bispo	1797055	Diretora de Ensino – DENS.PREG
Oseas Bezerra Viana Júnior	1482214	Departamento de Práticas de Formação Inicial e Continuada - DPFIC.PREG
Gustavo Henrique da Silva Lima	1001514	Departamento de Acompanhamento Educacional - DAE.PREG
Nadja Macêdo de Araujo	1565808	Pró-Reitoria de Planejamento - PROPLAN
Núbia Poliane Cardoso Teixeira Pires de Lima	1231603	Diretoria de Acessibilidade
Amanda Maria Rodrigues Diniz	1089716	Procurador Educacional Institucional
Kleber Moraes de Sousa	1115977	Comissão Própria de Avaliação – CPA
Rodrigo Gomes Pereira	1628811	Representante Docente
Paloma de Carvalho Cavalcante	141.***.684-**	Representante Discente

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AIRON APARECIDO SILVA DE MELO
Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 028, sexta-feira, 24 de abril de 2026

Página | 5

PREG

Portaria nº 009/2026 - PREG, de 22 de abril de 2026.

A PRÓ-REITORA DE ENSINO E GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designada pela portaria nº 406, de 24 de outubro de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 25 de outubro de 2024, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Art. 1º - Designar os servidores do quadro único de pessoal da Universidade Federal do Agreste de Pernambuco (UFAPE) para comporem a **Comissão de Implantação dos Novos Cursos de Graduação** da Universidade Federal do Agreste de Pernambuco (UFAPE), de acordo com a Resolução CONSEPE nº 004/2026, de 15 de abril de 2026, nos termos a seguir:

MEMBROS	SIAPE	CATEGORIA
Vivian Aparecida Barreto de Lima	3417783	Representante da Coordenadoria de Regulação dos Cursos de Graduação (Presidente)
Safira Valença Bispo	1797055	Representante da Pró-Reitoria de Ensino e Graduação (Membro)
Karla Carolina Alves da Silva	2984212	Coordenadora do Curso de Graduação (Membro)
Marcello Angotti	1699267	Docente que atuará no curso (Membro)
Kleber Moraes Sousa	1115977	Docente que atuará no curso (Membro)
Epaminondas Luiz Borges Filho	1529436	Docente que atuará no curso (Membro)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EMANUELLE CAMILA MORAES DE MELO ALBUQUERQUE LIMA
Pró-Reitora de Ensino e Graduação - PREG

PRAE

Portaria nº 02/2026 - PRAE, de 24 de abril de 2026.

A Pró-Reitora de Assistência Estudantil da Universidade Federal do Agreste de Pernambuco (Ufape), designada pela Portaria nº 404/2024-REIT, de 24 de outubro de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 25 de outubro de 2024, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Art. 1º Designar as(os) seguintes servidoras(es) para compor o Grupo de Trabalho responsável por elaborar o Termo de Referência relativo à contratação de serviço contínuo de alimentação e nutrição a ser realizado no Restaurante Universitário da Universidade Federal do Agreste de Pernambuco (Ufape).

Nome	Matrícula Siape	Função
SONARA DE FRANÇA SOUSA	1066849	Presidência
OZIAS HENRIQUE DOS SANTOS	1908923	Membro
ANYELLE MIKAELLE PEREIRA VELOSO	1365170	Relatoria
TAILAH RICARDO BARBOSA LINS	1311742	Membro
JOÃO DIONÍSIO ALVES FILHO	3373275	Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSELYA CLAUDINO DE ARAÚJO VIEIRA
Pró-Reitora de Assistência Estudantil - Prae

CONSEPE

RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 006, DE 23 DE ABRIL DE 2026

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Ciências Contábeis da Universidade Federal do Agreste de Pernambuco.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO – UFAPE,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Ciências Contábeis da Universidade Federal do Agreste de Pernambuco.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Garanhuns-PE, 23 de abril de 2026.

Prof. Dr. Airon Aparecido Silva de Melo
PRESIDENTE